

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 007\_Decisão Regional/2021

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PELO ARQUIVAMENTO****REQUERENTE:** Extrativa Santa Cruz Ltda (PH locação de Máquinas e Equipamentos Ltda)**MUNICÍPIO:** Esmeraldas-MG**ASSUNTO:** Processo Administrativo nº: 09010001519/15

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes no auto de processo, **e em face da modalidade de Licenciamento Ambiental LAC 2 ser ter competência de análise pela SUPRAM Metropolitana.**

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

*Ronaldo José Ferreira Magalhães*

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6